



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 066/2010-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 15/12/2010.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova a proposta de alteração da grade curricular do Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos – criação da disciplina Radicais Livres e Antioxidantes (Mestrado e Doutorado).

Considerando o conteúdo do Processo nº 929/2009-PRO – vol. 4;
considerando o Ofício nº 039/2010-PPC;
considerando o inciso XXI, artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 15 de dezembro de 2010;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar a criação de disciplina no Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos, conforme segue:

| | |
|-----------------------------------|--|
| Disciplina | Radicais Livres e Antioxidantes |
| Créditos total | 02 |
| Créditos práticos | 01 |
| Créditos teóricos | 01 |
| Carga Horária Total | 45 horas |
| Departamento | Bioquímica |
| Ementa | Estresse oxidativo em eucariotos e procariotos. Radicais livres e espécies reativas. Antioxidantes enzimáticos e não enzimáticos. Estresse oxidativo e doenças. Prospecção de antioxidantes naturais. |
| Programa (teórico-prático) | Espécies reativas de oxigênio e de nitrogênio. Mecanismos celulares de produção de radicais livres. Métodos de avaliação de estresse oxidativo em nível molecular, celular e organizacional. Mecanismos de defesa antioxidante. Estresse oxidativo: adaptação, dano, reparo e morte. Antioxidantes enzimáticos: superóxido dismutase, glutathione peroxidase e catalase. Enzimas de reparo. Enzimas de detoxificação. Prospecção de antioxidantes naturais. Determinação da capacidade antioxidante de extratos fúngicos e vegetais. Métodos de fracionamento e purificação de moléculas com atividade antioxidante. Terapia antioxidante. |

.../



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL

/...cont. **RESOLUÇÃO Nº 066/2010-CI/CCA**

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 15 de dezembro de 2010.

Bruno Luiz Domingos De Angelis
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
22/12/2010. (Art. 175 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)

